PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 45/XIII

O Conselho de Governadores do Fundo Comum para os Produtos de Base, na sua 26ª reunião anual, em 10 de dezembro de 2014, adotou as Alterações ao Acordo relativo à criação do Fundo Comum para os Produtos de Base.

O Acordo relativo à criação do Fundo Comum para os Produtos de Base foi aprovado para ratificação, pela República Portuguesa, através da Resolução da Assembleia da República n.º 14/89, de 2 de junho, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 39/89, de 16 de junho.

A nova versão do Acordo, com as alterações adotadas pelo Conselho de Governadores, que agora se pretende aprovar, tem por objetivo rever a estrutura e instrumentos do Fundo Comum para os Produtos de Base, de modo a permitir que as operações de financiamento por via de empréstimos ganhem importância relativamente às doações, que até agora se constituíam como o principal instrumento de apoio. A instituição irá ainda apostar de forma mais proativa nas parcerias com outras instituições internacionais, partilhando conhecimentos e alavancando recursos por via de cofinanciamentos, nomeadamente com o setor privado.

A aprovação da nova versão do Acordo afigura-se assim fundamental para a sustentabilidade financeira da instituição e está em linha com as tendências internacionais a nível do financiamento do desenvolvimento, que passam pela alavancagem dos montantes disponíveis mediante o recurso ao setor privado e a outros instrumentos financeiros, para além das doações.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Assim:

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar as alterações ao Acordo relativo à criação do Fundo Comum para os Produtos de Base, adotadas pelo Conselho de Governadores, em 10 de dezembro de 2014, cujo texto, na versão em língua inglesa e respetiva tradução para língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 30 de novembro de 2016

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros